



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 178, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo n. 151-2026-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 13 de agosto de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

RESOLVEU, por maioria de votos,

REJEITAR a proposição de reestruturação da Escola Judicial, vencidos os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Antônio Gomes de Vasconcelos, Emerson José Alves Lage, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Adriana Goulart de Sena Orsini, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e José Nilton Ferreira Pandelot, que aprovavam a proposição.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro Cesar Silva.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Max Emiliano da Silva Sena.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 178, de 18 de agosto de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4539, 4 set. 2026. Caderno Administrativo, p. 17-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial